Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 433/13
Data: 6/3/13 Hora: 09:41
Aprovado na 4ª SO,
realizada em 05.03.13
S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 065 / 13

Assunto: Construção de muro para a Creche de Boracéia
Ref:

Bertioga, 05 de março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

José Feliciano Irmão, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em visita realizada a Creche de Boracéia verifiquei a necessidade da construção de um muro na divisa entre a creche e o campo de futebol.

Também da instalação de um alambrado, ambos para garantirem a segurança do patrimônio Municipal e segurança das crianças bem como sua integridade física, pois como observado no local, as bolas atiradas em direção da creche, não havendo nenhum tipo de contenção eficiente, assim atingido suas janelas e com isso quebrando seus vidros e provocando estilhaços.

Alem deste fato já preocupante, a também a questão da invasão da área, por populares que durante os jogos ali se dirigem para assistir.

Como medida emergencial, poderiam ser instaladas grades de proteção nas janelas da referida creche, mas estas não excluem a necessidade da obra no local.

Posto isso Solicito que copia desta seja enviada ao Departamento de Obras do Município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

José Feliciano Irmão
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário